

Protocolo 10.709/2023

Assunto: Diversos - Licitações

Via 1/2

Campo Bom/RS, 29 de Agosto de 2023 às 15:22

De:

Para:

André de Britto - CPF 621.579.300-00

digitado por Marta Schilling em SMF-PROT -

ADM-CCL-ENT - Entradas

Protocolo Geral

SMF-PROT

Esta documentação faz parte do Protocolo 10.709/2023

Protocolo 10.709/2023

Assunto:

Diversos - Licitações

Via 2/2

Campo Bom/RS, 29 de Agosto de 2023 às 15:22

De:

Para:

André de Britto - CPF 621.579.300-00

digitado por Marta Schilling em SMF-PROT -

Protocolo Geral

ADM-CCL-ENT - Entradas

SMF-PROT

Esta documentação faz parte do Protocolo 10.709/2023

Prefeitura de Campo Bom - Av. Independência, 800 - Campo Bom / RS - CEP 93700-000

Impresso em 29/08/2023 15:17:48 por Marta Schilling - Protocolo Geral

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - Cynthia Kersey



Rua Cacequi 240 Bairro Imigrante Norte www.projetocriancacidada.org

PLANO DE TRABALHO Nº 005/2023 Processo N°310/2023

1. DADOS CADASTRAIS:							
NOME DO ÓRGÃO OU DA INSTITUIÇÃO: Projeto Criança Cidadã			CNPJ: 13.097.800/0001-14				
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA	E CIVIL:	(X) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa () Não se aplica			S		
ENDEREÇO: Rua Cacequi 240					•		
BAIRRO: Imigrante Norte		CIDADE: Campo Bom		U.F. RS		CEP 9370	: 0-000
E-MAIL		TELEFONE: 997070403					
projetocriancacidada.cb@g	mail.com						
CONTA BANCÁRIA (X)Corrente ()Poupança Número da conta: 394300-3		BANCO AGÊNCIA Banco SICOOB 3069 Instituição : 756-0					
NOME DO RESPONSÁVEL PE Marcia Regina de Moura Br	OU PELA INSTITU	IÇÃO		CPF:65	52.908	3.360.04	
PERÍODO DE MANDATO: 30/04/2020 a 30/04/2024	A DE IDENTIDADE 33			CARGO: Presidente)	
ENDEREÇO: Waldenir Facini , 202				CEP: 93700-	000		
2 - PROPOSTA DE TRABALI							
NOME DO PLANO DE TRABALHO: Qualificando oTransporte ,Melhorand Aquisição de um Veiculo Mini Van 7 L				PRAZO INÍCIO sto/202		TÉ	ÇÃO RMINO embro /2023
PÚBLICO ALVO: Protagonis Crianças e Adolescentes er			e soc	ial			



Rua Cacequi 240 Bairro Imigrante Norte www.projetocriancacidada.org

OBJETO DE PARCERIA: (o que está se propondo a fazer)

O objeto desta parceria é a aquisição de um veiculo mini van 7 lugares e contribuir para a expanção e melhoria nos serviços já executados pela equipe técnica, assim como realizar visitas domiciliares, buscar doações, locomoção de equipamentos e produtos para organização de eventos, transportar equipe tecnica para capacitação e fortalecer acesso para alguns usuarios ao serviço.

A DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

Qualificar a oferta do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de vinculo para jovens e crianças e seus familiares, proporcionando o deslocamento da equipe tecnica, assim como fortalecer acesso para alguns usuarios ao serviço.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Projeto Criança Cidadã não possui veiculo proprio e trabalha com a missão de promover e articular ações em defesa dos direitos das Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade social,na prevenção,orientação e prestação de serviços de apoio a familia direcionados a melhoria da qualidade de vida e nesse contexto criamos o projeto" Qualificando oTransporte ,Melhorando Vidas"para dar quantinuidade aos trabalhos já realizados.

Atendemos Gratuitamente a 60 crianças e seus familiares .

Ano após ano o Projeto Criança Cidadã organiza se para atender as demandas apresentadas adequando se as novas nescessidades sendo primordial agora a aquisição de um veiculo proprio para a instituição.

A importancia em adquirir o veiculo e´de qualificar a oferta de serviço prestado, alem de proporcionar melhores condiçoes de trabalho para toda equipe e suprir as nescessidades para o planejamento e organização, atendendo uma fragilidade da Instituição.

A aquisição é fundamental para a realização dos serviços, atualmente a instituição vive de uma pequena subvenção mensal da prefeitura, e de eventos sociais, sendo assim não teriamos condições financeiras suficiente para aquisição do veiculo.

3 - OBJETIVO:

Adquirir um veiculo mini van 7 lugares para realizar visitas domiciliares,buscar doaçoes ,participacao dos usuarios em eventos e trabalhos administrativos e fortalecer acesso para alguns usuarios ao serviço.



Rua Cacegui 240 Bairro Imigrante Norte www.projetocriancacidada.org

Objetivo Especifico Ampliar o numero de visitas domiciliares Oferecer mais segurança e agilidade nas atividades que utilizam o veiculo.	Ações Compra de veiculo mini van 7 lugares	Resultados Esperados Com a implementação do referido projeto esperamos dar melhor continuidade no trabalho da instituição com mais qualidade e segurança proporcionando atividades de interação com os usuarios e profissionais e familiares, para investigação, intervençãoe diagnosticos, contribuindo para a melhora da qualidade dos nossos usuarios.	
---	--	---	--

4 - METODOLOGIA:

4.1 -

O Projeto Criança Cidadã realizara visitas domiciliares mensalmente, tendo flexibilidade em horarios e dias adequando as demandas familiares .Contara com profissionais capacitados para as visitas (Assistente Social e Psicologos) que utilizarão de instrumentos de verificação e ética quanto aos aspectos particulares da familia e informações recebidas. Serao preenchidas fichas de visitas ,para controle e comprovação das informações .

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÕES DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PLANOS DE TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS

Executar com exelência atendimento a 60 crianças e seus familiares que utilizam o serviço

prestado pela instituição

Faixa Etária Atendida	Crianças /adolesce ntes atendidos	Carga horária semanal/indivi duo	Número de meses de atendi- Mento ao mesmo indivíduo
Crianças, de 0 a 3 anos e 11 meses.			
Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses	30	20hs	12
Adolescentes de 12 anos a 17 anos e 11 meses	30	20hs	12
Adultos jovens, de 18 a 29 anos e 11 meses.			
Idosos			



Rua Cacequi 240 Bairro Imigrante Norte www.projetocriancacidada.org

Critérios de acesso:

Critérios de acesso	Forma de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas.	Medida em caso de falta de interessados e risco de não atendimento da meta
Encaminhamento	Por ordem de chegada, priorizando crianças e adolescentes em estado de Vulnerabilidade Social	Enfase na divulgação na rede de atendimento, em especial, no CRAS, CREAS e nos órgãos de proteção (MP e JIJ).
Procura direta, de famílias que tem a instituição como referência.	Crianças e adolescentes oriundas de famílias já atendidas	Ênfase na divulgação das atividades no entorno da instituição

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS

- -Aumento do repertorio de habilidades sociais
- -Melhoria dos relacionamentos interpessoais
- -Ampliação da resiliência
- -Apreensão de novas formas de agir e enfrentar as adversidades
- -Superação, mesmo que parcial das vulnerabilidades que justificam a inclusão do projeto.
- -Diminuição dos traumas pela violência e vulnerabilidade a que estão expostos

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- -Lista de presenças
- Fotografias
- -Ficha de cadastro



5.4 Equipe Técnica

Profissional	Quantidade	Estagiários
Diretora	1	
Coordenador	1	
Psicóloga	1	8
Assistente Social	1	1
Pedagogo	3	
Educador Social	5	
Cozinheira	2	
Auxiliar Limpeza	1	



META ETAPA/ FASE	ETAPA/	ESPECIFICAÇÃO	INDICAD	OR FÍSICO	DURAÇÃO		
		UNIDADE	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO		
01	01	Aquisição veiculo mini van 7 lugares	un	01	Agost/2023		



RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			R\$5.000,00
CONCEDENTE			R\$ 72.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 77.000,00
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			R\$5.000,00
CONCEDENTE			R\$72.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 77.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Colocar apenas o
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	RS 77.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	



9 - PRESTAÇÃO DE CONTAS	
parceria.	ninhada até 30 dias a partir do término da vigência da
	ninhada a cada trimestre. nstatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo nprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas
10 – DECLARAÇÃO (ESTE ITEM NÃO SE A	APLICA PARA ORGÃOS GOVERNAMENTAIS)
comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efei situação de inadimplência com a Administ Administração Pública, que impeça a transferê	IZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de tos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou tração Pública Municipal ou qualquer entidade da encia de recursos oriundos de dotações consignadas no a prevista e determinada por este Plano de Trabalho.
Pede deferimento.	
Campo Bom 24 de agosto 2023	Responsavel Legal
Local a Data	Responsável Legal